



DROGAFONTE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

SEQ. Nº	9.480
CÓD. CLIENTE:	19932
PORTAL :	COMPRASNET
ID:	986001

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/ / RIOSAUDE

Pregão Eletrônico:	90258/2025
Data e Hora de Abertura	05/06/2025 10:00:00

PERDEMOS

CADASTRADO POR	FLÁVIA	CIMED	NÃO
CONFERIDO POR	ANDRÉ		
DISPUTADO POR	HEITOR		

PROPOSTA INICIAL:	R\$ 81.167,35	REF#:	R\$ 0,00
QUANT. ITENS DISP.:	1	QUANT. ITENS GANHOS.:	0

GARANTIAS	SEM GARANTIAS
------------------	----------------------

AIRELA		HYPERA	
AMED		MEDQUIMICA	
BIOLAB		MERCK	
CREMER		PRATTI DONADUZZI	
EMS		SANDOZ	
GEOLAB		UNIÃO QUIMICA	

DADOS DO CLIENTE

Analista: iqor.gabriel

Julgamento: Menor Preço

Viaência: 12 MESES

Documentação Antecipada:

Judicial: Não

Pop. IBGE: 6775561

0.00

0.00

0.00

maria.eduarda

ÁREA DESTINADA PARA INFORMAÇÕES DE COMPRAS/GARANTIA

JUSTIFICATIVA NEGADO

() SEM GARANTIA () NÃO DEU FATURA () ITENS BLOQUEADOS () MEDIC. FORA LINHA () PRAZO DE ENTREGA

Cliente.: 19932-EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/
Att.: COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
Ref.: .

Folha: 159232/0001

Data: 05/06/2025

PREGAO ELETRONICO No. [RIOSAUDE] No 90258/

Abertura: 05/06/2025 Hora: 10:00

Tipo: ITEM

Objeto: MEDICAMENTOS

RJ
Item 2 com
Intervalo de R\$0,01

AB-CN - 986001

Item	Quantidade	Apr.	Discriminacao	Marca/Fabricante	Vlr.	Unit.	Total
36	18.660,00	AMP	ONDANSETRONA 4MG 65051301991 Registro no M.S.: 1134301990014	APRES. CX/100 AMP 2ML (G)			
				HIPOLABOR-M(MG)	1,7153		32.007,50

Total Geral: 32.007,50
(TRINTA E DOIS MIL, SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

Declaramos que concordamos com todas as normas que regem
este edital, impostos e despesas inclusos nos precos.
Material de procedencia nacional.
ALÍQUOTA DE ICMS: 20.5%
VALIDADE DOS PRODUTOS COTADOS: 24 (vinte e quatro) meses.

DECLARAMOS QUE A EMPRESA NAO COMERCIALIZA MEDICAMENTOS
FRACIONAVEIS.

Validade da Proposta ...: 120 DIAS
Prazo de Entrega: 15 DIAS CORRIDOS
Condições de Pagamento : 30 DIAS

DROGAFONTE LTDA

Paciente.: 19932-EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/
Att.: COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
Ref.: .

Folha: 159232/0001
Data: 05/06/2025

PREGAO ELETRONICO No. [RIOSAUDE] No 90258/
Abertura: 05/06/2025 Hora: 10:00

Tipo: ITEM
Objeto: MEDICAMENTOS

R5
Item 2 cabas
Intervalo de R\$0,01

CN 986001

Item	Quantidade	Apr.	Discriminacao	Marca/Fabricante	Vlr. Unit.	Total
52	25.510,00	CPR	ONDANSETRONA 4 MG APRES. CX/10 CPRS 268506 / 65051301215 Registro no M.S.: 1542303430020	GEOLAB-GO(GO)	0,4182	10.668,28
53	18.660,00	AMP	ONDANSETRONA 4MG APRES. CX/100 AMP 2ML (G) 268507 / 65051301991 Registro no M.S.: 1134301990014	HIPOLABOR-M(MG)	1,00	32.007,50
54	36.880,00	CPR	ONDANSETRONA 8 MG APRES. CX/10 CPRS 268505 / 65059302687 Registro no M.S.: 1542303430128	GEOLAB-GO(GO)	0,5636	20.785,57
63	60,00	F/A	PEMETREXEDE 500MG F/A 50ML 331938 / 65055403209 Registro no M.S.: 1029804980016	CRISTALIA-S(SP)	295,1000	17.706,00

Total Geral: 81.167,35
(OITENTA E UM MIL, CENTO E SESSENTA E SETE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)

Declaramos que concordamos com todas as normas que regem
este edital, impostos e despesas inclusos nos precos.
Material de procedencia nacional.
ALÍQUOTA DE ICMS: 20.5%
VALIDADE DOS PRODUTOS COTADOS: 24 (vinte e quatro) meses.

DECLARAMOS QUE A EMPRESA NAO COMERCIALIZA MEDICAMENTOS
FRACIONAVEIS.

Validade da Proposta ...: 120 DIAS
Prazo de Entrega: 15 DIAS CORRIDOS
Condições de Pagamento : 30 DIAS

DROGAFONTE LTDA

Amanda

HABILITAÇÃO APÓS DISPUTA

DROGAFONTE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR			ORGÃO: EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIO SAÚDE		
DATA DA LEITURA: 29/05/2025			VENDEDOR: ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO		
CODIGO: ID 9480			MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PE- (RIO SAÚDE) Nº 90258/2025		
PROCESSO: .			OBJETO: MEDICAMENTOS		
ABERTURA: 05/06/2025			VALIDA.PROP. 120 DIAS		
HORA: 10:00			ENTREGA: 15 DIAS CORRIDOS		
JULGAMENTO: ITEM			PAGAMENTO: 30 DIAS		
CASAS DEC.: 2 CASAS			PREZADO DA DOC. READEQUADA C/ ASS. DIGITAL CONFORME ANEXO II + HAB + REG - VIA SISTEMA, PRAZO 2 HORAS;		
LEI 14.133/2021: SIM			SISTEMA: https://www.gov.br/compras/pt-br		
VIGENCIA: 30 DIAS			ABERTO		
LEITURA POR: TALITA PENA			Obs.		
Págs			Págs		
DOCUMENTOS EXIGIDOS			DOCUMENTOS EXIGIDOS		
H P F			H P F		
(A.2) CONTRATO SOCIAL			AFE COMUM LABORATORIO		
(A.2) 41ª ALTERAÇÃO CONS.			OBSERVAR LOCAIS DE ENTREGA		
(A.2) CNH - DOS SÓCIOS			VALOR ESTIMADO: R\$ 9.301.391,90		
(C.1) CNPJ. Cod: 6			AMOSTRAS		
(C.5) FGTS			BOAS PRÁTICAS DE FABRI.		
(C.3.a) INSS			CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO		
(C.3.a) CERT. FEDERAL			INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA		
(C.3.b) CERT. ESTADUAL			PROCEDENCIA E ORIGEM		
DIVIDA ATIVA ESTADUAL			DIGITAR CONFORME ANEXO		
(C.3.c) CERT. MUNICIPAL			REGISTRO DE MEDICAMENTO		
(C.3.c) CERTIDÃO IPTU			REGISTRO MATERIAL		
(C.2) CIM			RG/MS MED - PET 01 () 02 ()		
(C.2) INSCRIÇÃO ESTADUAL			RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()		
(D.2) MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS			CERTIFICADO DE ISENÇÃO DO REGISTRO		
(D.1) MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ			Nº DO ITEM NO CBPF		
(B.1) 02 ULTIMOS			Nº DO RG/MS NA PROPOSTA		
(B.1.2.2.1) CERT. CONTADOR CRC			Nº DO ITEM NO REGISTRO		
(B.3) CERTIDÃO DE FALÊNCIA			LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.		
(B.3.1) CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM			LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.		
(B.3.1) CARTÓRIOS PROTESTO			VALIDADE DOS PRODUTOS:		
CERTIDÃO DO FORO			PROPOSTA VIA 1		
(A.10) LIC. FUNC. - MEDICAMENTO			PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.		
LIC. FUNC. - MATERIAL			BULA		
(A.9) AFE COMUM - ANVISA			CÓDIGO BR/SIGMA/COD DO MATERIAL NA PROPOSTA		
(A.9) AFE COMUM - DOU			PROPOSTA		
(A.9) AFE ESPECIAL - ANVISA			PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA		
(A.9) AFE ESPECIAL - DOU			NÃO ACEITA PROTOCOLO		
AFE CORRELATO - ANVISA			ENVELOPE PROP.		
AFE CORRELATOS - DOU			EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIO SAÚDE		
(A.10) ALVARÁ LOCALIZAÇÃO			PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:		
(B.2) 5% SIMPLIFICADA - JUCEPE			10.1.3 - As propostas de preço ofertadas deverão conter somente duas casas decimais depois da vírgula.		
(B.2) 5% SIMPLIFICADA - ESPECIFICA			INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:		
(E.1.1) 8.1.1. CONSELHO DE FARMÁCIA			6.1 - O critério de julgamento da presente licitação é o menor preço por item. 11.5 - O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo de Real) 12.3.3 Consideram-se com indícios de inexecução as propostas cujos valores sejam inferiores a 50%		
(E.1.1) 8.1.1. CERTIDÃO FARMÁCIA			INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:		
(E.1.1) 8.1.1. DOC. FARMACÊUTICO			12.7.2 - Haverá um prazo mínimo de 02 (duas) horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta, e se necessária a r. dos documentos complementares, conforme o item 10.2.2.1, adequada ao último lance ofertado após a negociação./12.16 - Encerrada a sessão pública, a licitante provisoriamente declarada vencedora deverá apresentar, à Empresa Pública de Saúde - RIO SAÚDE, a documentação de habilitação por meio do Sistema Compras.gov.br, no prazo de no mínimo 02 (duas) horas. 12.16.2 - Os documentos que devam ser assinados pelas licitantes e/ou por seus representantes deverão ser assinados digitalmente com assinatura eletrônica, não sendo admitido o recebimento de documentos com imagens das assinaturas manuscritas coladas nos documentos eletrônicos. 17.1. As LICITANTES deverão apresentar proposta, sob pena de desclassificação, de forma clara e condizente ao objeto contido neste Termo de Referência, de acordo com o ANEXO II, observando os quantitativos.		
CRC NA PREFEITURA CADFOR			Págs		
(C.3.b) CERTIDÃO DO ICMS			DECLARAÇÕES		
12.10 b) CONSULTA SICA			(D.1) DECLARAÇÃO REF. AO DECRETO RIO Nº 23.445/2003		
(E.1.1.5) ATEST DE CAP TEC PUBLIC.			EDITAL DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA LICITANTE NÃO		
(E.1.1.5) ATEST DE CAP TEC PRIVAD			EDITAL DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIZAÇÃO CIVIL E AD		
RELACÃO DE APENADOS - TCE SP			(A.7) DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE NEPOTISMO		
12.11 a) CONSULTA CERTIDÃO DO CEIS			Declaração ref. ao art. 2º, parágrafo único, do Decreto		
CERTIDÃO - TRT 6ª REGIÃO			DECLARAÇÃO GERAL		
CERT NEG DÉB FISCALS ESTADO			DADOS DA EMPRESA		
CONTRATO EMPRESA RESIDUOS			Indicação da localização das instalações		
BOMBEIROS			DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA		
IDONEIDADE FINANCEIRA			SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:		
MANUAL DE BOAS PRÁTICAS			12.3 - Serão desclassificadas as propostas: a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital; b) que contiverem vícios insanáveis; c) que apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação; d) não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido; e) que apresentarem desconformidade para a contratação; f) que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes; g) que por ação da licitante ofertante contenha elementos que permitam a sua identificação; h) que não tenha indicado a marca dos produtos cotados; i) cujo objeto esteja desacompanhado da documentação técnica/certificação exigida no Termo de Referência. j) cujas falhas não puderem ser sanadas no prazo máximo de 03 (três) dias úteis da correlata notificação, prorrogáveis, justificadamente, a critério da RIO SAÚDE, nos termos do art. 63, §4º, do REGLIC.		
X PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE			INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:		
EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIO SAÚDE			4.2.2 - Os itens 1, 2, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51 e 52 (COTA PRINCIPAL e AMPLA CONCORRÊNCIA) da listagem constante do Anexo IV deste edital são destinados à ampla concorrência. 4.2.3 - Os itens 3, 5, 11 e 13 (COTA RESERVADA) da listagem constante do Anexo IV deste Edital se referem à reserva de quantitativo prevista no item 4.2.4.3 - A presente licitação se refere aos itens 2, 4, 5, 8, 9, 11, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 29, 30, 31, 32, 35, 39, 41, 42, 43, 46, 47, 50, 51, 53, 55, 56, 57, 58, 59, 61, 62, 63, 64, 66, 67, 69, 70, 72, 73, e 75 do Termo de Referência (Anexo I deste Edital), que foram frustrados e/ou desertos no Pregão Eletrônico para Registro de Preços PE-RP - RIO SAÚDE nº 90175/2025.		
ENVELOPE HAB.			OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:		
E-mail: pregao.riosaude@gmail.com			RECEB. NOME: Amanda		
			EM: 02/06/2025		
			08:50		

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS PE – RP (AQUISIÇÃO DE BENS)**[EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A – RIOSAUDE]****PREGÃO ELETRÔNICO PE– [RIOSAUDE]****Nº 90258/2025****1. INTRODUÇÃO**

1.1 – A Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A – RIOSAUDE, torna público que realizará licitação, sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, pelo modo de disputa aberto, pelo critério de julgamento menor preço por item para o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Medicamentos Oncológicos do Grupo IX, devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei.

1.2 – A presente licitação se rege por toda a legislação aplicável à espécie, especialmente pelas normas de caráter geral da Lei Federal nº 13.303/2016, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 44.698/2018, e pela Lei Federal nº 14.133/2021 referente ao pregão eletrônico, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 51.078/2022, pela Lei Complementar Federal nº 123/2006 – Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, regulamentada pelo Decreto Rio nº 31.349/2009, pela Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, pelo Código de Defesa do Consumidor, instituído pela Lei Federal nº 8.078/90 e suas alterações, pelo Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Município do Rio de Janeiro – CAF, instituído pela Lei nº 207/80, e suas alterações, ratificadas pela Lei Complementar nº 1/90, pelo Regulamento Geral do Código supra citado – RGCAF, aprovado pelo Decreto Municipal nº 3.221/81, e suas alterações, e pelos Decretos Municipais nº 27.715/2007, 49.415/2021 e 51.260/2022, com suas alterações posteriores, bem como pelos preceitos de Direito Privado, pelas normas de direito penal contidas nos artigos 337-E a 337-P do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, pelas disposições do Regulamento de Licitações e Contratações da RIOSAUDE (REGLIC), acessado em <https://riosau.de.prefeitura.rio/regulamento-de-licitacoes-e-contratacoes-reglic/>, deste Edital e de seus Anexos, normas que as licitantes declaram conhecer e a elas se sujeitarem incondicional e irrestritamente.

1.3 – A presente licitação será processada exclusivamente por meio eletrônico, sendo utilizado o Sistema Compras.gov.br, disponibilizado e processado no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br> (Portal Nacional de Compras), mantido pelo Governo Federal, e regulamentado pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, a que as licitantes interessadas se submetem, devendo providenciar o seu credenciamento junto ao referido sistema, no sítio antes indicado, para obtenção da chave de identificação e da senha, antes da data determinada para a realização do Pregão Eletrônico.

1.3.1 – A licitação será processada, também, no Portal de Compras da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro (E-Compras-Rio), disponível em <http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br>.